



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
*Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom*

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.

Prezados Jurisdicionados e Cidadãos,

Durante os três últimos encontros técnicos do TCEMG e os Municípios em 2022 (O benefício do controle para a transformação das cidades mineiras), que ocorreram nas cidades de João Pinheiro, Governador Valadares e Belo Horizonte, a Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom realizou uma pesquisa junto aos participantes do evento, com o objetivo de identificar pontos de aprimoramento do sistema a partir do feedback de seus usuários. Espera-se, com isso, fortalecer o Sicom, contribuindo para a melhoria das outras ferramentas de controle externo, de controle interno e de controle social.

O questionário foi respondido por 129 pessoas e continha 14 questões. Destacamos abaixo a consolidação das respostas obtidas.

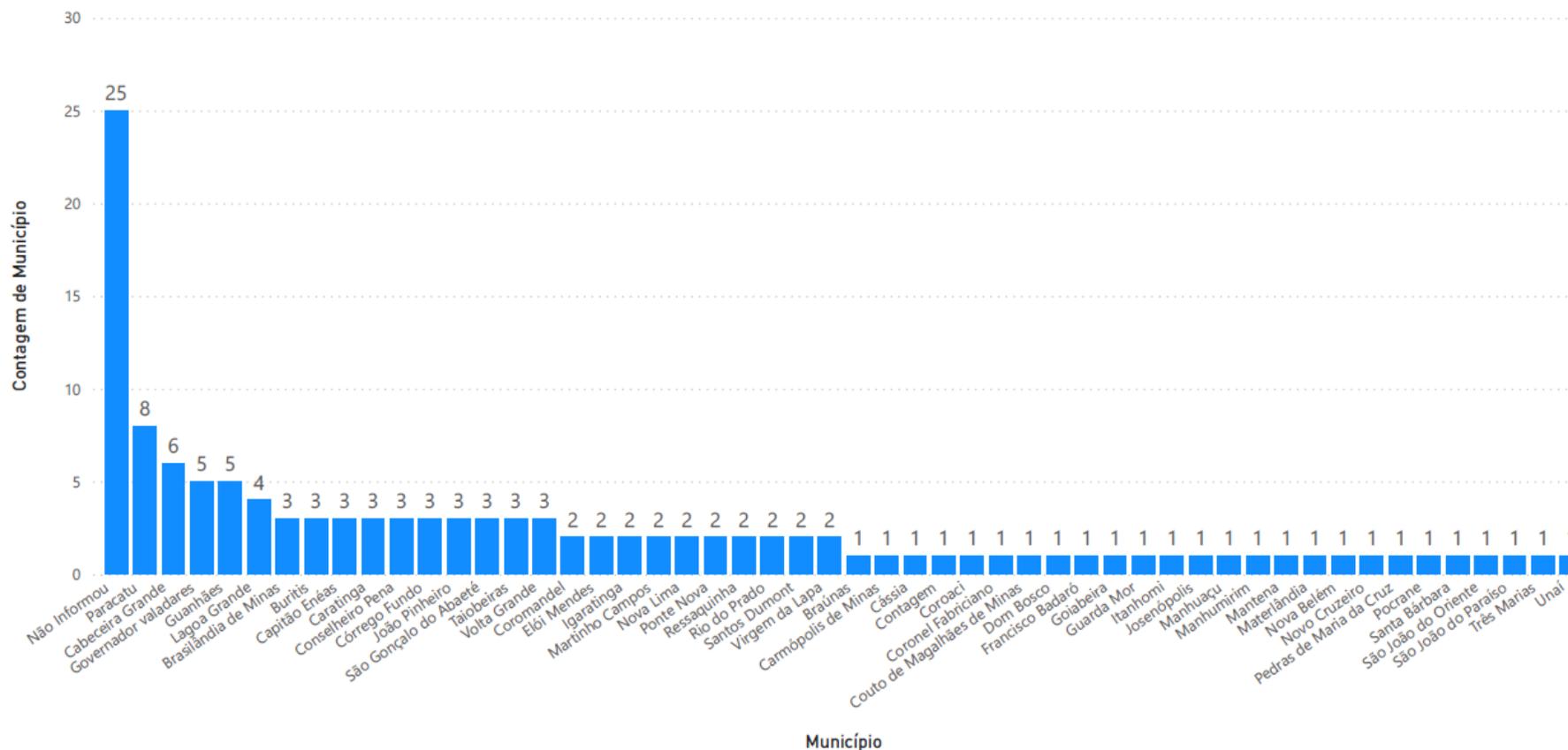
Questão nº 1: Município

Tivemos a participação de 51 municípios, com destaque para Paracatu (8 respondentes), Cabeceira Grande (6 respondentes), Governador Valadares e Guanhães (5 respondentes).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom

Municípios que responderam a pesquisa - Total de 129 participantes



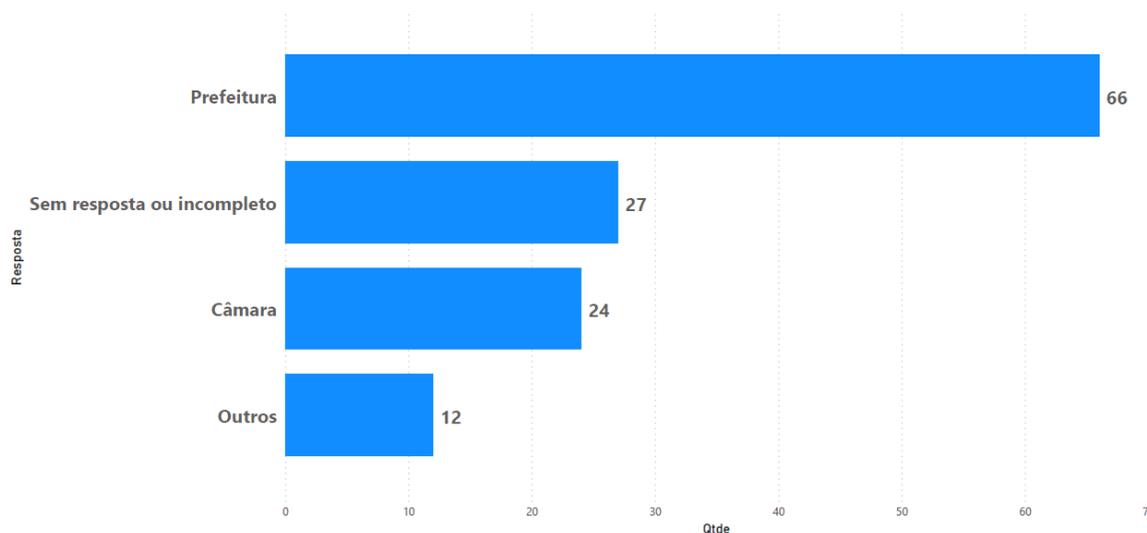


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
*Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom*

Questão nº 2: Órgão/Entidade

A grande maioria dos participantes pertenciam a prefeituras municipais, com 66 respondentes. Outros 24 eram de câmaras municipais. Merecem destaque os 12 que responderam “outros”, compostos por pessoas que trabalham nos Regimes Próprios de Previdência dos Social (RPPS), nos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAE) e em outras autarquias e entidades; todas elas responsáveis pelo envio de dados ao Tribunal de Contas, via Sicom.

Órgãos/entidades que responderam a pesquisa





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
*Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom*

Questão n° 3: Nome

86 participantes se identificaram na pesquisa, porém não serão expostos neste resultado.

Questão n° 4: Função/Cargo Ocupado

Diversas foram as funções e os cargos dos respondentes. Participaram da consulta vice-prefeitos, vereadores, presidentes de câmara, assessores de gabinetes, secretários de fazenda e de outras pastas, contadores, além de assessores e técnicos de contabilidade, controladores internos, pregoeiros, entre outros.

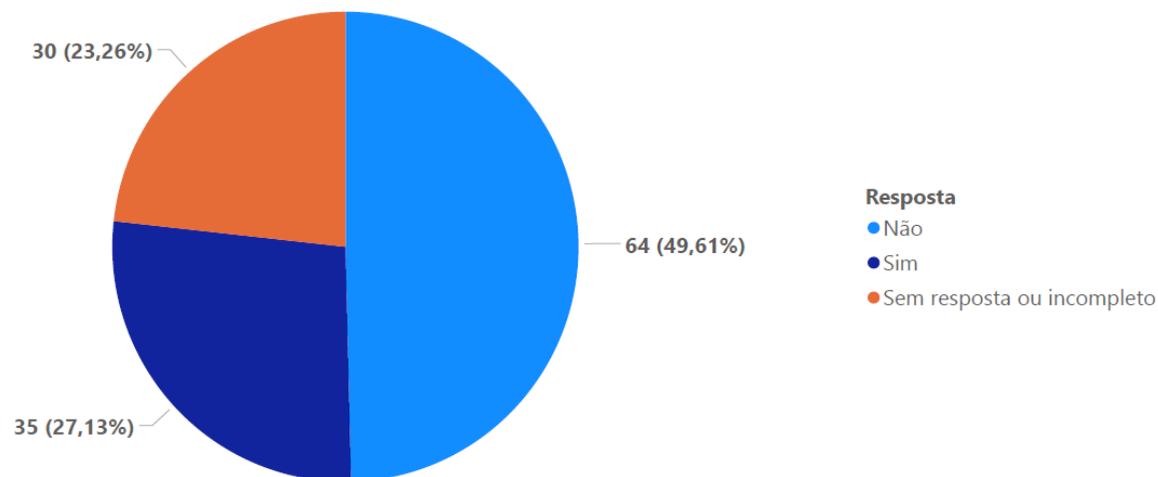
Questão n° 5: Trabalha diretamente com o Sicom

Apenas 35 dos participantes responderam que trabalham diretamente com o Sicom, o que influencia na resposta de algumas das questões. Contudo, participando de capacitações, como o Encontro Técnico do Tribunal e os Municípios, passam a conhecer melhor o Sistema e seus produtos, proporcionando acesso a ferramentas importantes para o fortalecimento da gestão dos recursos públicos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - Sicom

Trabalha diretamente com o SICOM?



Questão nº 6: Qual módulo do Sicom você conhece

Os módulos mais conhecidos pelos participantes foram os dois mais novos, que alimentam o Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas (SISOP-MG). Foram 49 respostas para o módulo EDITAL e 44 para o módulo OBRA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom

Em seguida, ficou o módulo Acompanhamento Mensal (AM), conhecido por 44 dos participantes. Nota-se que o AM é o módulo no qual são encaminhados os arquivos de execução orçamentária e financeira (empenho, liquidação, pagamento, alteração orçamentária, movimentação bancária), os arquivos de controle (licitação, contratos, convênios, frotas), entre outros.

Por oportuno, esclarecemos melhor os 3 módulos menos conhecidos, que são:

- Documentos em PDF do Módulo IP (DOCIP): conhecido por apenas 13 participantes, este é um submódulo encaminhado no mês de janeiro de cada exercício, após o envio do módulo Instrumentos de Planejamento (IP). Por meio dele, o Tribunal recebe arquivos, em formato PDF, das leis dos instrumentos de planejamento daquele ano, quais sejam: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), anexos LOA, opção ou não de semestralidade e Lei da Conta Única.

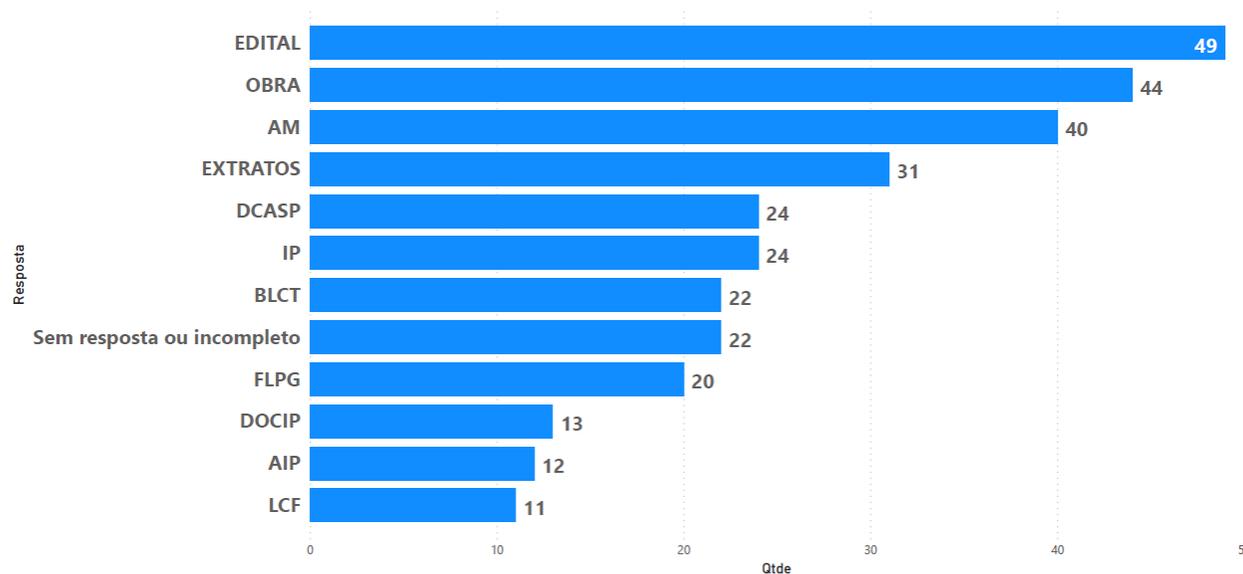
- Inclusão de Programas (AIP): conhecido por apenas 12 participantes, este também é um submódulo do Instrumentos de Planejamento (IP). Nesse caso, porém, o Tribunal recebe informações relativas a novos programas, ações e metas, unidades orçamentárias e/ou conta única que não tenham sido inicialmente previstos no orçamento daquele exercício. Pode ser encaminhado durante todo o exercício.

- Legislação de Caráter Financeiro (LCF): conhecido por apenas 11 respondentes, este é um submódulo do Acompanhamento Mensal (AM), por meio do qual o Tribunal recebe arquivos, em formato PDF, das leis e dos decretos de alterações orçamentárias, publicadas no decorrer do exercício.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - Sicom

Módulos do SICOM mais conhecidos



Questão nº 7: Em qual módulo você encontra mais dificuldade

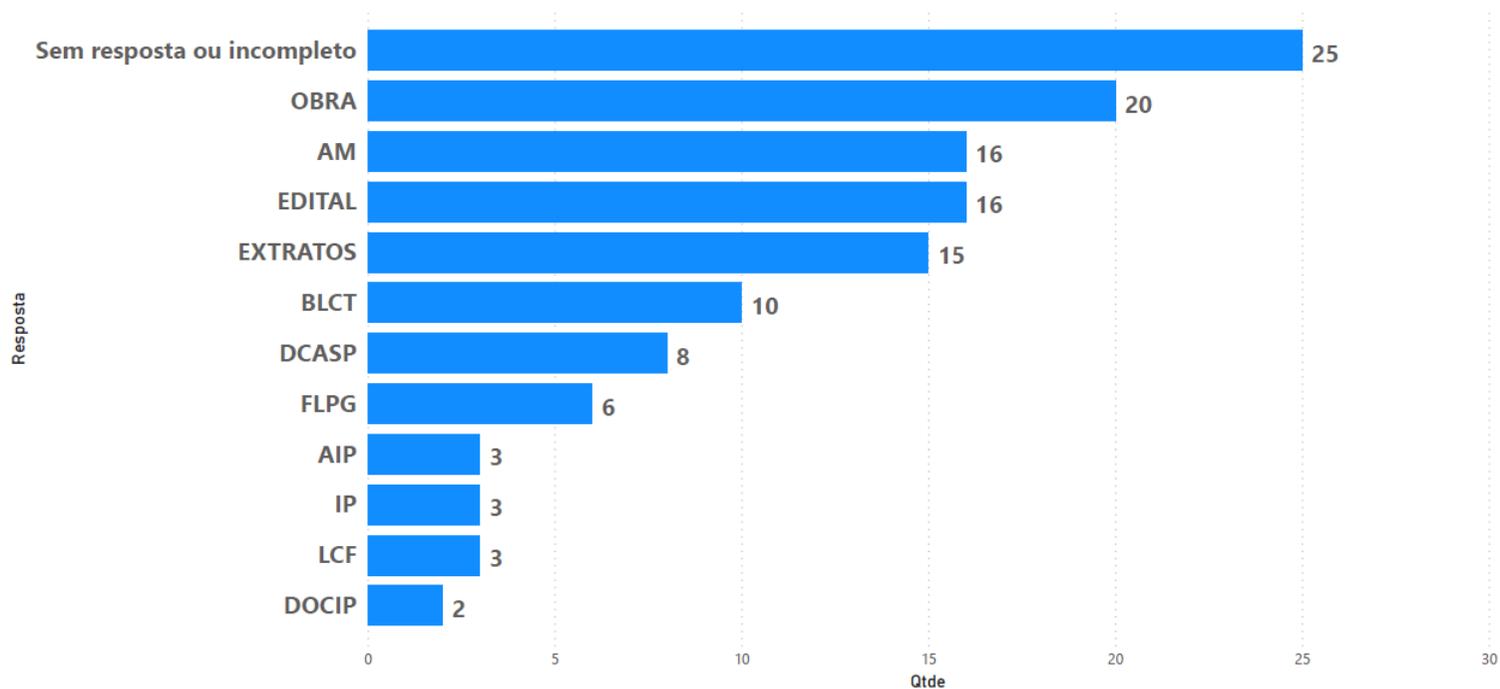
Observa-se que houve relevante coincidência entre os módulos mais conhecidos e os módulos que os participantes encontram mais dificuldades. Foram 20 participantes para o módulo OBRA e 16 para os módulos AM e EDITAL. A Coordenadoria



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
*Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom*

do SICOM, responsável pelo AM, juntamente à Coordenadoria do SISOP-MG, responsável pelos módulos EDITAL e OBRA, estão estudando quais são essas dificuldades, a fim de mapeá-las e mitigá-las.

Módulos do SICOM com mais dificuldade





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
*Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom*

Questão nº 8: Cite em quais arquivos você tem mais dificuldade em relação a pergunta anterior

e

Questão nº 9: Descreva a dificuldade

Nestas questões, ofereceremos um breve esclarecimento para cada uma das dificuldades apontadas pelos participantes da pesquisa. Caso a dúvida ainda permaneça, favor encaminhar a demanda via Central de Relacionamento com o Jurisdicionado (CRJ).

1) “Não tenho conhecimento. Somente informações através de outros setores”. Dificuldade: “Todas”.

Resposta: Tente participar de mais capacitações promovidas pelo Tribunal, para, assim, conhecer melhor todas as ferramentas disponíveis. Dúvidas específicas podem ser esclarecidas por meio do Fale com o TCE (https://www.tce.mg.gov.br/fale_tce/), tanto para o cidadão, como para o jurisdicionado.

2) “Remessa Mensal”. Dificuldade: “Consolidação entre o sistema e o leiaute do Sicom”.

Resposta: Se a dificuldade for em relação à consolidação dos dados no sistema interno do município, para enviar as remessas mensais no formato dos leiautes do Sicom, essa dificuldade pode ser solucionada com um software que seja capaz de fazer a extração de dados nos moldes propostos pelo Tribunal. Recomenda-se, portanto, que a geração das remessas seja automatizada



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
*Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom*

através de software adaptado aos leiautes e regras do Sicom, de forma a evitar intervenções (manuais ou não) nas remessas antes do envio ao TCEMG.

3) “Extratos”. Dificuldade: “Preparar e assinar digitalmente um enorme volume de documentos”.

Resposta: Não há obrigatoriedade de assinar digitalmente os extratos bancários.

4) “Extratos”. Dificuldade: “Modo de enviar”.

Resposta: Os extratos são encaminhados apenas na última remessa do exercício, antes de se encaminhar o AM de dezembro. Deve conter o arquivo em PDF de todas as contas informadas nos arquivos CTB – Contas Bancárias e CUTE – Conta Única do Tesouro Municipal. Ainda que uma conta tenha sido encerrada no decorrer do exercício, seu extrato deve ser encaminhado apenas na remessa referente ao mês de dezembro, antes da validação do AM. Tanto os prazos de envio, quanto os de substituições, acompanham os prazos do AM de dezembro. Sendo assim, o primeiro envio deve ser realizado até 31/01, a substituição mensal entre os dias 08 e 17/02, a substituição bimestral de 21 a 28/02 e, por último, a substituição para consolidação da Prestação de Contas Anual de 19 a 31/03.

5) “Extratos bancários precisar ser de todos os meses ou apenas o mês dezembro? Dúvida sobre atributos financeiros”. Dificuldade: “Não consigo resolver problemas com ativo passivo financeiro, gostaria de entender melhor”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom

Resposta: Conforme respondido no item acima, os extratos são encaminhados somente após finalizado o exercício financeiro, antes de se encaminhar a remessa do AM de dezembro.

Sobre os atributos financeiros, solicitamos que verifique o subitem 3.3.2.1 da Parte IV do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição.

- 6) “O orçamento de (ocultamos o município) é alterado por U.A. (SICOM não desce neste nível e dá divergência nas realocações orçamentárias.”. Dificuldade: “DCASP, tamanho do arquivo RCI (aumentar). (Ocultamos o município) possui muitas informações. Solicitamos aumento do tamanho em alguns anos por CRJ, mas não aumentou muito”.

Resposta: O orçamento do município pode sim ser elaborado até Unidade Administrativa, porém nem todos os municípios o fazem com este detalhamento. Assim, o Sicom solicita os dados apenas até Unidade Orçamentária, nos quais devem ser consolidados os valores de todas as Unidades Administrativas vinculadas. Quanto ao aumento do tamanho do arquivo do Relatório do Controle Interno, encaminhado no módulo DCASP, favor abrir um novo CRJ informando o tamanho necessário, para que verifiquemos a possibilidade de o aumentar novamente, tendo em vista que isso demanda espaço de armazenamento do Tribunal.

- 7) “Balancete”. Dificuldade: Interpretar completamente o arquivo.

Resposta: O arquivo Balancete traz as informações contábeis patrimoniais, orçamentárias e de controle dos órgãos e entidades que enviam dados ao Sicom. Nesse sentido, nele devem estar registrados os atos e os fatos contábeis da Administração



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
*Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom*

Municipal, evidenciando os saldos e os lançamentos de débito e crédito referentes às contas contábeis que compõem o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Dúvidas com relação à utilização dos leiautes podem ser encaminhadas por meio do Fale com o TCE (https://www.tce.mg.gov.br/fale_tce/).

8) “Em relação a elaboração e montagem dos balancetes”. Dificuldade: “Não envio da remessa pelo TCE, proveniente de erros junto ao software de informática de nosso município”.

Resposta: O uso de um software adequado pode ser a solução para conseguir gerar os balancetes. Pedimos atenção à inadimplência do módulo Balancete, assim como de qualquer outro módulo, e sugerimos a leitura do Comunicado Sicom nº 10/2022 (<https://portalsicom1.tce.mg.gov.br/comunicado/comunicado-sicom-no-10-2022/>).

9) “Arquivos Pessoal”. Dificuldade: “Sempre dando esse erro em todas remessas”.

Resposta: Não foi possível identificar qual módulo ou arquivo está com dificuldade. Qualquer módulo do Sicom é enviado sem gerar erro nas remessas, desde que sejam obedecidos os leiautes e regras de especificação, que estão disponíveis no portal do Sicom (<https://portalsicom1.tce.mg.gov.br/leiautes/> e <https://portalsicom1.tce.mg.gov.br/documento-de-especificacao/>).

10) “Edital”. Dificuldade: “O material onde visualiza-se os erros não permite uma compreensão fácil”.

Resposta: Será iniciado um trabalho para melhoria dos textos das mensagens de erro.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
*Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom*

11) “Edital, Ralic (Lotes) Cadobras e ***”. Dificuldade: “CRJ aberto p/ Edital/Obras qte lotes a conciliar os dados com AM de Obras”.

Resposta: Não foi possível entender o problema. Se ainda persistir a dúvida, gentileza abrir uma ocorrência pelo Fale com o TCE (https://www.tce.mg.gov.br/fale_tce/), para que a equipe responsável possa avaliar o caso concreto.

12) “Obra”. Dificuldade: “Conhecimento do funcionamento. Dificuldade de operacionalizar e inserir dados”.

Resposta: Em alguns casos, os usuários confundem o sistema do próprio órgão com o sistema do TCEMG, não sendo possível verificar se a operacionalização citada é, de fato, no sistema do TCEMG. A fim de esclarecer melhor a dificuldade, bem como fornecer resposta satisfatória, solicitamos que a dúvida seja enviada no portal Fale com o TCE (https://www.tce.mg.gov.br/fale_tce/), para que a equipe responsável possa avaliar o caso concreto.

13) “Não encontro editais e obras no Sisop”.

Resposta: Os editais só serão apresentados no Portal do SISOP-MG caso a natureza do objeto tiver sido informada como “1 – Obras e/ou Serviços de Engenharia” ou “7 – Compras para obras e/ou compras para serviços de engenharia”. Por sua vez, o módulo Obra só é enviado quando a natureza do objeto for igual a “1 – Obras e/ou Serviços de Engenharia”.

14) “Erro no de longitude”.

Resposta: Assim que é recebida a remessa, há verificação se a latitude e a longitude informadas estão dentro da área geográfica do respectivo município.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
*Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom*

15) “Medição e relatório fotográfico”. Dificuldade: “Alguns erros devido à fonte, acentuação e etc. quando preenchido no SISOP e lançado no SICOM, também no relatório fotográfico”.

Resposta: Não foi possível entender o problema. Se ainda persistir a dúvida, gentileza abrir uma ocorrência pelo Fale com o TCE (https://www.tce.mg.gov.br/fale_tce/), para que a equipe responsável possa avaliar o caso concreto.

Além das dificuldades listadas acima, foram encaminhadas algumas dúvidas em relação à remessa de módulos como o AM e o BLCT ou de arquivos como Contratos e Aberlic. Entretanto, as dificuldades não foram detalhadas, impossibilitando análise e esclarecimento.

Questão nº 10: Você consulta as informações geradas pelo SICOM no Fiscalizando com o TCE

e

Questão nº 11: Com qual frequência faz consulta

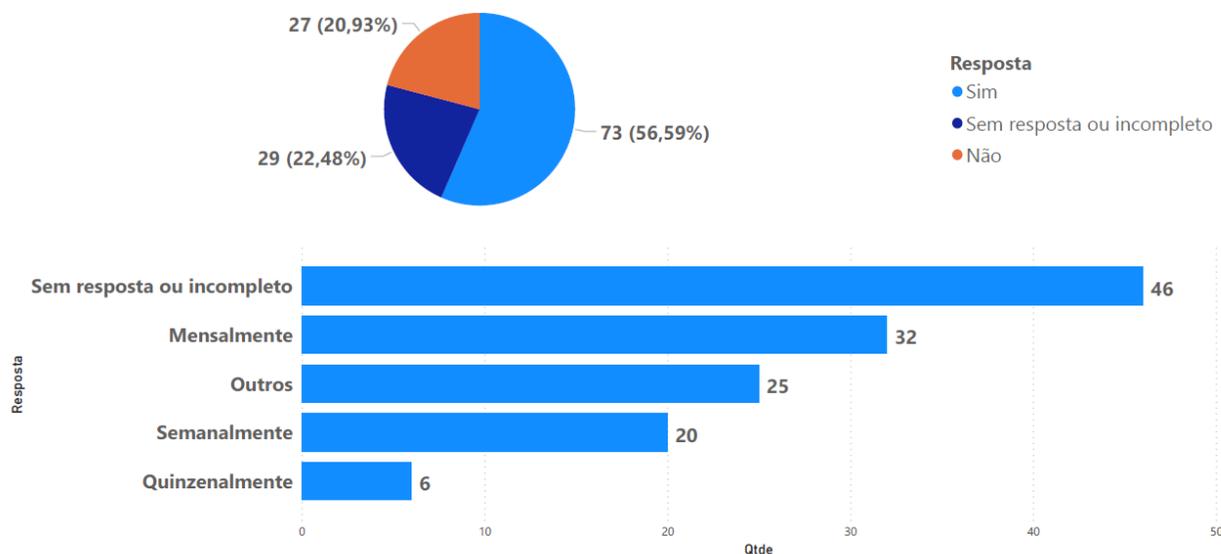
Ao todo, 73 participantes (56% dos pesquisados) responderam que consultam as informações no Fiscalizando com o TCE, embora a grande maioria (32 participantes) consulte os dados apenas mensalmente. Entre as respostas marcadas como “outros”, merecem destaque aquelas que indicaram “diariamente” e “quase diariamente” para a frequência de consulta.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - Sicom

O Fiscalizando com o TCE é uma ferramenta de grande valia para o acompanhamento da execução orçamentária do município, bem como do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A partir do link <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/inicio>, é possível selecionar o município desejado e ter acesso a uma infinidade de informações que são disponibilizadas a partir das remessas encaminhadas por cada órgão. Durante os Encontros Técnicos, a Coordenadoria do Sicom também ensina a utilizá-lo.

Uso do Fiscalizando com TCE e frequência de consulta





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom

Questão nº 12: Seu órgão / entidade faz substituição das remessas

A maioria dos respondentes (40) informaram que fazem substituições das remessas dentro dos prazos de substituição mensal e bimestral, previstos na IN n. 03/2015. No entanto, 28 responderam que fazem petição via e-tce fora dos prazos previstos nas IN's n.s.: 03/2015 e 04/2017.

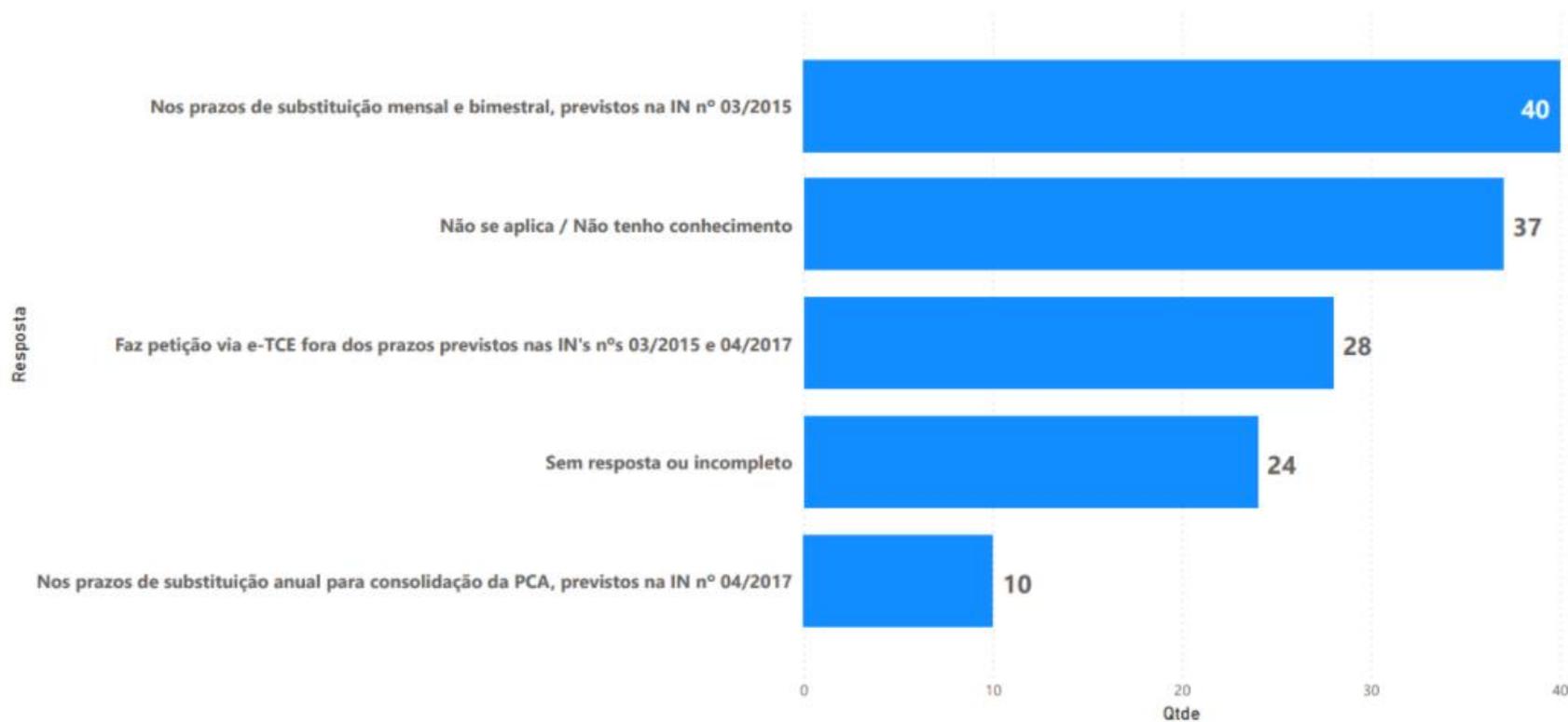
Entre os anos de 2021 e 2022, a Coordenadoria do Sicom analisou um número maior de petições de substituição de dados do que o número total de jurisdicionados municipais. Solicitamos que os municípios observem e respeitem os prazos de substituição mensal e bimestral previstos na IN n. 03/2015 e de substituição do exercício anterior previsto na IN n. 04/2017, para consolidação da PCA, considerando o impacto de pedidos intempestivos na solidez das informações prestadas no portal Fiscalizando com o TCE e da própria base de dados utilizada pelo Tribunal. Ademais, considerando a possibilidade de sanção, caso verificadas omissões ou divergências, conforme disposto nos arts. 16 e 17 da IN n. 03/2015, chamamos atenção à necessidade de garantir a qualidade e a fidedignidade de todos os dados encaminhados ao Sicom, durante os prazos fixados.

Por fim, antes de fazer o pedido de substituição, é necessário que todas as remessas a serem substituídas estejam prontas para o reenvio, inclusive com validação a partir do ambiente de testes. Destacamos que a remessa de informações no ambiente de teste é essencial para identificação de erros ou inconsistências que poderão ser sanados antes da validação no Envio Real, diminuindo, assim, a demanda por substituição. Porém, verificada a necessidade de retificação, solicitamos que o problema encontrado seja devidamente detalhado na petição enviada, indicando todas as correções a serem realizadas e encaminhando eventuais documentos que comprovem o erro observado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom

Substituições e frequências de substituição





Questão nº 13: Sugestão e/ou crítica em relação ao sistema

Seguem as respostas das sugestões e das críticas consolidadas por assuntos:

- 1) “Vamos continuar aprimorando e aperfeiçoando.

Excelente qualidade.

Entendo que o Sistema em criação, mas está se desenvolvendo muito rapidamente.

Parabéns.

Ótimo!

Muito bom e eficiente.

Muito bom”.

Resposta: Agradecemos o reconhecimento de todo o trabalho realizado no Sicom e esperamos continuar fortalecendo as ferramentas de controle externo e os sistemas de controle interno, aos quais competem a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, abrangendo aspectos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de atos que gerem receita ou despesa pública.

- 2) “Muito burocrático”.

Resposta: Entendemos que o sistema, bem como a administração pública como um todo, é burocrático. Porém, estamos em constante evolução para nos tornarmos mais eficientes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
*Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom*

3) “Mais acesso à ajuda, principalmente no início de ano, em mudança de gestão, é muito difícil efetuar cadastros e cumprir os prazos”.

Resposta: Estamos sempre disponíveis em nosso principal canal de atendimento, a Central de Relacionamento com os Jurisdicionado – CRJ, acessado a partir do Fale com o TCE (https://www.tce.mg.gov.br/fale_tce/). No entanto, pedimos a compreensão em relação às demandas de início de ano, uma vez que há um acúmulo de tarefas devido às alterações realizadas pela Secretária do Tesouro Nacional (STN) e demandas por ocasião do encerramento e abertura de novo exercício.

4) “Descrição de erros de mais fácil compreensão”.

Resposta: Será iniciado um trabalho para melhoria dos textos das mensagens de erro.

5) “Integração do módulo Edital com os sistemas de gestão para envio automático”.

Resposta: Precisa ser estudada a viabilidade de integração automática entre os sistemas dos jurisdicionados e o SICOM, uma vez que é uma opção mais complexa e que alteraria toda a estrutura de recebimento e validação de dados pelo TCEMG.

6) “Substituição devia ser livre!”.

Resposta: Infelizmente isso não é possível. Precisamos garantir a estabilidade, qualidade e tempestividade das informações geradas pelo Sicom, já que essas informações são utilizadas em várias ferramentas de controle do Tribunal, processos de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
*Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom*

diferentes naturezas (Ex.: Prestação de Contas Anual e Acompanhamento da Gestão Fiscal – LRF), para subsidiar auditorias e outras diversas funções. Além disso, o banco de dados do TCEMG também é utilizado por outros órgãos estaduais e federais, como a Fundação João Pinheiro, os Ministérios Públicos Federal e Estadual e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE - divisão SIOPE), em suas respectivas áreas de atuação, sendo essencial garantir a regularidade dos dados.

- 7) “Não é possível enviar realocações por U.A. no Sicom no fiscalizando fica com informação estranha no crédito orçamentário ou gera apontamentos no Relatório Anual. SICOM folha pagto => maior clareza com relação ao cargo/vínculo do agente público. (CAPMG) – efetivo com cargo comissionado principalmente (acho que deveria ser informado de outra forma no leiaute, pois da forma como foi definido no leiaute creio que não seria o ideal) -> necessário avaliar o impacto de eventuais alterações x SICOM AM (detalhamento dos empenhos {Efetivo RGPS - Efetivo RPPS - Comissionado RGPS - Comissionado RPPS - ETC}”

Resposta: O orçamento do município pode ser elaborado até Unidade Administrativa, porém nem todos os municípios o fazem com este detalhamento. Assim, o Sicom solicita os dados apenas até Unidade Orçamentária, nos quais devem ser consolidados os valores de todas as Unidades Administrativas vinculadas. Os conceitos/características de cada tipo de cargo constam em detalhes na Cartilha SICOM - Módulo Folha de Pagamento (https://www.tce.mg.gov.br/IMG/2021/Cartilha_SICOM.pdf). Em relação a servidor que ocupa cargo comissionado e é detentor de cargo efetivo, é necessário informar apenas a data de início e término do exercício no cargo comissionado (campos 25 e 27, do arquivo 5.6 5.6 FLPGO – Folha de Pagamento do Órgão, do leiaute do módulo Folha de Pagamento 2023).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
*Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom*

8) “Em nossas atividades não encontramos dificuldade em relação ao sistema. O que ocorre é uma sensação de distância do tribunal, a sugestão seria ao menos uma visita anual aos órgãos municipais para instrução e reforço do envio dos dados. A maior dificuldade nossa é interna em reforçar a importância dos gestores no envio de dados no prazo, eu sinto uma relação de não importância dos gestores no envio das informações, gerando muitos erros nos AM gerados”.

Resposta: Como descrito na resposta nº 3, estamos sempre disponíveis em nosso principal canal de atendimento, a Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ, acessado a partir do Fale com o TCE (https://www.tce.mg.gov.br/fale_tce/). Minas Gerais possui 853 municípios, com mais de 2.000 jurisdicionados municipais, não sendo possível visitar todos. Entendemos que, no passado, o Tribunal era mais presente fisicamente junto aos jurisdicionados. Porém, atualmente, com as tecnologias existentes, muitos trabalhos podem ser feitos à distância. Orientamos os jurisdicionados a ficarem atentos às notificações que enviamos via CRJ, acompanhar as atualizações publicadas no Portal do Sicom, bem como no site do TCE, além de aproveitar as oportunidades de aperfeiçoamento e capacitação profissional disponibilizadas pela Escola de Contas. O Tribunal como um todo, bem como a Coordenadoria do Sicom, sempre está de portas abertas para receber os jurisdicionados pessoalmente.

9) “Treinamentos.

Realizar cursos e treinamentos.

Procedam mais cursos de treinamento.

Mais treinamentos.

Manter um tutorial na página ensinando o passo a passo e a formatação correta a ser seguida para evitar bugs.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
*Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom*

A sugestão é terem capacitações semestrais, tendo em vista as atualizações do sistema. E algumas vezes as dúvidas não são totalmente esclarecidas por e-mail.

Participar do curso realizado nestes dois dias que obtive melhores informações e houve um esclarecimento melhor e muito importante. Acho que estes cursos promovidos pelo TCE poderiam acontecer mais vezes.”.

Resposta: O envio das informações ao Sicom é todo estruturado através dos leiautes publicados e atualizados anualmente. O CRJ é um canal direto com o TCE para esclarecer questões técnicas do sistema e ainda são feitos vários encontros técnicos distribuídos nas sub-regiões do Estado tentando aproximar o TCE ao Município, além de participações como convidados, em eventos externos, como da Associação Mineira dos Municípios (AMM). Ainda assim, devido à grande demanda de treinamentos, verificaremos junto ao Tribunal a possibilidade de fazermos treinamentos sobre o Sicom com mais frequência, de preferência no formato on-line. Pois assim, poderemos atingir um grande número de municípios, das mais diversas regiões do Estado, em um mesmo encontro. Com isso, também atenderemos, em partes, a sugestão do item anterior. Esperamos contar com o apoio e participação de todos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
*Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos
Municípios - Sicom*

Questão nº 14: Contato para devolução da sugestão e/ou crítica

Aos participantes que deixaram o contato registrado, entraremos em contato para que acessem este relatório consolidado da pesquisa.

Atenciosamente,

Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM